

Minuta
Projeto de Lei

“Dispõe sobre a divulgação da demanda atendida e lista de espera por vagas em creches municipais em sites oficiais da Prefeitura de Botucatu”.

Art. 1º Fica estabelecida a divulgação, de forma regular e acessível, a lista de espera por vagas na rede pública de educação básica, em consonância com a Lei Federal nº14.685, de 20 de setembro de 2023.

Art. 2º A divulgação da lista de espera deverá ser realizada por meio de um sistema online, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Botucatu, realizada de forma clara, objetiva e de fácil acesso, garantindo a transparência e o acesso rápido às informações por parte dos pais e responsáveis.

Art. 3º A lista de espera deverá conter as seguintes informações:

- a) Nome completo do aluno;
- b) Data de nascimento;
- c) Série pretendida;
- d) Nome da unidade escolar desejada;
- e) Data de inscrição na lista de espera.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação deverá atualizar a lista de espera no sistema online de forma periódica, garantindo transparência e confiabilidade nas informações divulgadas.

Art. 5º A divulgação da lista de espera deverá ser realizada de forma a preservar a privacidade dos alunos e suas famílias, garantindo a segurança e o sigilo das informações pessoais.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.